



18 de Setembro de 1.882

## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@outlook.com

### Gabinete do Vereador Evamir Araújo de Sousa

Exmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá - MG.

INDICAÇÃO 30/2017

**Aprovado**

Leonardo Diógenes Coelho  
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a limpeza e urbanização da Rua Belmiro Teles de Carvalho que liga o Bairro Campinho ao Bairro Osvaldo de Araújo.

#### JUSTIFICATIVA

A rua possui infraestrutura mínima, falta nivelamento, é de chão batido, tem muito mato em toda a sua extensão mesmo no meio da rua, o que a deixa intransitável. Possui residências bem edificadas, de padrão construtivo moderno, mas que somem na paisagem devido à falta de urbanização da Rua.

Todo cidadão que paga impostos têm que ter seus direitos de cidadão assegurados. Os moradores pedem que providências urgentes sejam tomadas.

Assim, diante deste relevante pedido, conto com a compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de março de 2017.

  
Evamir Araújo de Sousa  
Vereador do PV

|  |             |
|--|-------------|
| RECEBI A 1ª VIA                            |             |
| Em   | 09/03/17    |
| às   | 10:00 horas |
| Protocolo nº                               | 17217       |
| Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo |             |